



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

DECRETO N.º 737/2012 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

“SUPLEMENTA VERBAS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”

EU, **ANTONIO POLETO**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me serão conferidas por Lei, nº 1937 de 17 de Janeiro de 2012.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, Lei Municipal nº 1928/11 de 08 de Dezembro de 2011, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	.0015	URBANIZAÇÃO	
04.122.0003.2.002		RECAP. PAV. E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	
(0xx) 4.4.90.51.00	F: 02	Obras e Instalações	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			450.000,00

Art. 2º. - Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 3o, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

2000.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSF. CONV. FEDERAL	
2.472.xx.xx.xx	Convênio Secretaria de Planejamento	
	(xxx) Contrato Pavimentação Asfáltica	450.000,00
TOTAL 450.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

ESTADO DE SAO PAULO

Rua Capitão Whitaker, n.º 407 – Cep 19.560-000 – Fone (18) 3995-1177

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista não tratar-se de despesa de caráter continuado, e ser realizada com recursos do Governo do Estado.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 18 de Janeiro de 2.012.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL